

– O Conselho Superior da Magistratura tomou ciência do mapa estatístico das atividades jurisdicionais desenvolvidas pela Primeira Turma Recursal Fazendária. **DIVERSOS:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo deu conhecimento ao Conselho Superior da Magistratura sobre a necessidade de se realizar mutirão nas Turmas Recursais, tendo em vista a existência de mais de 13.000 (treze mil) processos pendentes, razão por que foi baixada portaria nesse sentido. Em seguida, manifestou-se sobre o problema da judicialização da saúde, tema a ser debatido em evento que se realizará nos próximos dias 18 e 19 de setembro, promovido pela Presidência desta Corte de Justiça e pela Coordenadoria das Turmas Recursais. E como nada mais houvesse a tratar, foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, que eu, Teresa Teixeira de Meneses Tabosa, Secretária Executiva do Conselho Superior da Magistratura, a digitei, a qual, lida e aprovada, vai a seguir assinada.

Fortaleza, 10 de agosto de 2015.

_____ PRESIDENTE

_____ SECRETÁRIO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 56/2015

Altera e reorganiza o 1º ciclo de Inspeções do 2º semestre nas Unidades Judiciárias, contido na Portaria nº 47/2015.

O DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO a Portaria nº. 47/2015 (DJe, de 4/8//2015) que instituiu o Cronograma de Inspeções nas Unidades Judiciárias para o segundo semestre de 2015;

RESOLVE:

1. Alterar o cronograma previsto na Portaria nº 47/2015, reorganizando o 1º ciclo de Inspeções para prorrogar a conclusão dos trabalhos até o dia 11 de setembro do corrente ano nas 10ª e 16ª Varas de Família, bem assim na 26ª Vara Cível, todas da Comarca de Fortaleza.

§ 1º - O presente cronograma poderá ser alterado, a critério do Corregedor-Geral de Justiça, com supressão ou acréscimo de Correições, Inspeções ou Visitas.

§ 2º - Ficam mantidas as demais disposições contidas nas Portarias nº 47/2015.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 31 de agosto de 2015.

DESEMBARGADOR FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 861/2015

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar o Juiz e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências da "Arena Castelão".

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR	OFICIAL(A) DE JUSTIÇA	DE